



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 118 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

*Nomeia e Designa servidores para atuarem
Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo no
âmbito do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Cariacica.*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, Lei Federal nº. 8.666/1993 e a Lei
Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

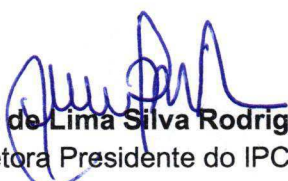
Art. 1.º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para exercerem as
funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo celebrado pelo Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela
gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na
Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução do seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
07/2022	Universalpre v Software	Serviço de Locação de Software Previdenciário	André Luiz Valentim Paulo - Mat.13.610	José Roberto dos Santos Cardoso - Mat.15.180

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à
vigência do respectivo contrato.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/IPC/GP nº.
15/2020.

Cariacica, ES, 01 de Dezembro de 2022.


Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022.

PPU1B51	256250	CR00030158	24/03/2022	518-5/01	195,23
ODE4728	256250	CR00030174	24/03/2022	554-1/02	195,23
MQG8I01	256250	CR00030185	24/03/2022	554-1/02	195,23
PPV6186	256250	CR00030515	24/03/2022	554-1/02	195,23
MSA6903	256250	CR00030536	24/03/2022	554-1/02	195,23
RQR8G09	256250	CR00029280	24/03/2022	581-9/06	880,41
RQR8G09	256250	CR00029281	24/03/2022	573-8/00	293,47
RQR8G09	256250	CR00029282	24/03/2022	518-5/01	195,23
HAQ9E56	256250	BC00055050	24/03/2022	572-0/00	195,23
PPG5H32	256250	CR00024694	26/03/2022	554-1/01	195,23

Claudio Victor

Secretário Municipal de Defesa Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -
IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 118 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, Lei Federal nº. 8.666/1993 e a Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo celebrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução do seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
07/2022	Universalprev Software	Serviço de Locação de Software Previdenciário	André Luiz Valentim Paulo - Mat.13.610	José Roberto dos Santos Cardoso - Mat.15.180

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência do respectivo contrato.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/IPC/GP nº. 15/2020. Cariacica, ES, 01 de dezembro de 2022.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 524/2022

HOMOLOGO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, no processo de nº. 524/2022, em favor da empresa FIBROLAR ME – CNPJ 29.327.457/0001-97, para a aquisição de refil de filtros purificadores de água do IPC, pelo valor global de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

PUBLIQUE-SE.

Cariacica, ES 25 de Novembro de 2022.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente – IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.12.06 17:54:27 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br